

RESOLUÇÃO RE Nº 11 /2011

Álvaro Fernandez Gomes, Reitor do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o credenciamento da Fundação Educacional de Barretos em Centro Universitário pela Portaria CEE/GP nº 477 de 4-10-2007;

Tendo em vista a Deliberação CEE nº 08/98 que dispõe sobre credenciamento e recredenciamento de centros universitários para o Sistema de Ensino do Estado de São Paulo;

Tendo em vista a demanda apresentada no vestibular/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aumentar o número de vagas dos cursos com maior demanda, atendidos os critérios legais.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a 21 de fevereiro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Barretos, 10 de março de 2011.

Prof. Dr. Álvaro Fernandez Gomes
Reitor UNIFEB

Registrada na Secretaria da Reitoria da Fundação Educacional de Barretos, na data supra.